# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |
| Despacho de Julgamento | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Licenciamentos | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

**Câmara Municipal de Guararapes**
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes




## PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

### Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Processo nº 209/2020 – Dispensa nº 085/2020**

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Bruno Henrique das Neves 39725744870

Objeto - Contrato para aquisição de materiais em aço inox para gradeamento da calha parshal da lagoa de tratamento de esgoto.

Nº - 189/2020

Valor - R$ 10.226,35/Total

Assinatura - 22 de outubro de 2020

Vigência – 22 de outubro de 2020 a 20 de janeiro de 2021

### Despacho de Julgamento

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**Processo de Licitação nº 182/2020**
**Tomada de Preços nº 019/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEB "LUZIA DE ANGELO SANCHES", LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS AO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao recurso interposto pela empresa MATOZO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME, contra sua inabilitação na tomada de preços supramencionada, foi proferida decisão pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO.

Fica, desde já, marcada para o dia 03/11/2020, às 14 horas, a reunião para abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais.

Guararapes, 27 de outubro de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**
**PROCESSO Nº 208/2020**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GRAMA PARA PLANTIO EM EVENTUAIS ÁREAS NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, BEM COMO ESPÉCIES ARBÓREAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 10/11/2020 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mário Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 27 de outubro de 2020

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o teor da Portaria nº 8.224, de 21 de outubro de 2020, e a desistência do 3º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do

Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, para a função de OPERADOR DE BOMBA E LABORATÓRIO, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 09 de novembro de 2020.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

**OPERADOR DE BOMBA E LABORATÓRIO**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 4º | LÍVIA TOBLER | 22.843.684-9 |

Guararapes, 27 de outubro de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

**Atos Administrativos** | **Licenciamentos**

**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**
**Prefeitura Municipal de GUARARAPES**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-561-000398-1-0** DATA DE VALIDADE: **27/10/2021**

| | |
|---|---|
| Nº PROCESSO: | **095/2020** |
| Nº PROTOCOLO: | **1144/2020** Data do Protocolo: **13/10/2020** |
| SUBGRUPO: | **COMÉRCIO VAREJISTA** |
| AGRUPAMENTO: | **COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | **5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES** |
| OBJETO LICENCIADO: | **ESTABELECIMENTO** |
| DETALHE: | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | **FABI & SANTI CHOCOLATES E ALIMENTOS LTDA** | CNPJ ALBERGANTE: | |
| NOME FANTASIA: | **CACAU SHOW** | | |
| CNPJ / CPF: | **30.475.678/0002-72** | | |
| LOGRADOURO: | **Rua MARECHAL DEODORO** | NÚMERO: | **850** |
| COMPLEMENTO: | | | |
| BAIRRO: | **CENTRO** | | |
| MUNICÍPIO: | **GUARARAPES** | | |
| CEP: | **16700-000** | UF: | **SP** |
| PÁGINA DA WEB: | | | |

RESPONSÁVEL LEGAL: **FABIANA APARECIDA MACHADO SANTIAGO**
CPF: **30281395888** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

**O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.**
**ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.**

**GUARARAPES** — LOCAL

**27/10/2020** — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**
**Prefeitura Municipal de GUARARAPES**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-463-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **27/10/2021**

| | |
|---|---|
| Nº PROCESSO: | **486/2003-GPES** |
| Nº PROTOCOLO: | **831/2020** Data do Protocolo: **17/07/2020** |
| SUBGRUPO: | **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA** |
| AGRUPAMENTO: | **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS** |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | **4637-1/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES** |
| OBJETO LICENCIADO: | **ESTABELECIMENTO** |
| DETALHE: | |

| | | |
|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | **SAINT GERMAIN ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA** | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | **DISTRIBUIDORA DE DOCES SAINT GERMAIN** | |
| CNPJ / CPF: | **00.707.180/0001-46** | |
| LOGRADOURO: | **Avenida WASHINGTON LUIZ,** | NÚMERO: **512** |
| COMPLEMENTO: | | |
| BAIRRO: | **JD. INDUSTRIAL (02-378)** | |
| MUNICÍPIO: | **GUARARAPES** | |
| CEP: | **16700-000** | UF: **SP** |
| PÁGINA DA WEB: | | |

RESPONSÁVEL LEGAL: **EDSON AKIRA YAMADA**
CPF: **04365517805** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

**O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.**
**ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.**

**GUARARAPES** — LOCAL

**27/10/2020** — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**
**Prefeitura Municipal de GUARARAPES**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-472-000024-1-0** DATA DE VALIDADE: **27/10/2021**

| | |
|---|---|
| Nº PROCESSO: | **433/2003-GPES** |
| Nº PROTOCOLO: | **1061/2020** Data do Protocolo: **18/09/2020** |
| SUBGRUPO: | **COMÉRCIO VAREJISTA** |
| AGRUPAMENTO: | **COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS** |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | **4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** |
| OBJETO LICENCIADO: | **ESTABELECIMENTO** |
| DETALHE: | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | **AUTO POSTO BISCA LTDA** | CNPJ ALBERGANTE: | |
| NOME FANTASIA: | **AUTO POSTO BISCA LTDA** | | |
| CNPJ / CPF: | **65.828.626/0001-36** | | |
| LOGRADOURO: | **Avenida PERIMETRAL II** | NÚMERO: | **S/Nº** |
| COMPLEMENTO: | | | |
| BAIRRO: | **CONTINENTAL (05-33)** | | |
| MUNICÍPIO: | **GUARARAPES** | | |
| CEP: | **16700-000** | UF: | **SP** |
| PÁGINA DA WEB: | | | |

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS BISCA**
CPF: **06752662894** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

**O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.**
**ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.**

| | | |
|---|---|---|
| **GUARARAPES** | **27/10/2020** | |
| LOCAL | DATA DE DEFERIMENTO | CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL |

CIENTES:

| | |
|---|---|
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL | DATA DE CIÊNCIA |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA DE CIÊNCIA |